

PORTARIA Nº 762/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3610, de 01/08/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 8763/2023, Processo nº 201/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **LOUISE FLORES BRITO FONTOURA**, matrícula nº 13955, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 07/07/2023 a 03/11/2023.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 04/11/2023 a 02/01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de agosto de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral